



TERMO DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO

Edital nº 229-2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de fls. 11, da Secretaria de Administração, por não ter nenhum candidato inscrito, resolve **EXTINGUIR** e determinar o **ARQUIVAMENTO** do presente feito que teve por objeto a contratação emergencial de motorista categoria “D”, determinando ao setor competente a reabertura de novo edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de outubro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.